



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 302/2019 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora efetiva **DEIZIANE DE JESUS DE MEDEIROS**, Professora, inscrita no CPF nº 986.753.703-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2019, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos em 01º (primeiro) de abril de 2019.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 (trinta) de abril de 2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.